

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
ESPECIAL PARA REVISÃO E
ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA DE
EXTREMOZ.

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 64 do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir**, Comissão Especial com finalidade específica para estudo de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, com a seguinte composição:

I – Presidente: VEREADOR Alyson Kleyton Oliveira da Silva

II – Membros: VEREADOR Rafael Correia de Oliveira, VEREADOR Rilder Jordão de Lima Amancio

Assessorados por Bruno Gomes De Souza; Márcio Rodrigo Pereira De Almeida; Jaciratan Das Graças De Aguiar Ramos Filho.

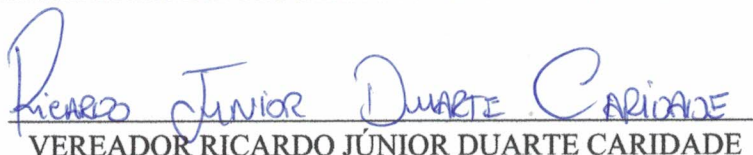
Art. 2º A comissão possui o prazo de 180 dias para a apresentação do relatório de seus trabalhos.

Extremoz/RN, 03 de março de 2023.



VEREADORA DAMARES DE SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ



VEREADOR RICARDO JÚNIOR DUARTE CARIDADE

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

**SETOR DE COTAÇÕES -
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
009/2023**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **Contratação de firma especializada para Implantação, Treinamento, Suporte técnico e Locação de softwares para gestão comercial de faturamento e arrecadação, com tecnologia compatível com sistema de coleta de leitura com emissão simultânea de contas de água.**

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (setordecomprassaaeextremoz@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 6 de abril de 2023, para o endereço eletrônico acima identificado.

Extremoz/RN, 3 de abril de 2023.

ELIELVIS DA COSTA SOARES
Setor de Pesquisa mercadológica

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE EXTREMOZ.

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Art. 64 do Regimento Interno e da Lei Orgânica desde Município.

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir**, Comissão Especial com finalidade específica para estudo de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz, com a seguinte composição:

I – Presidente: VEREADOR Alyson Kleyton Oliveira da Silva

II – Membros: VEREADOR Rafael Correia de Oliveira, VEREADOR Rilder Jordão de Lima Amancio

Assessorados por Bruno Gomes De Souza; Márcio Rodrigo Pereira De Almeida; Jaciratan Das Graças De Aguiar Ramos Filho.

Art. 2º A comissão possui o prazo de 180 dias para a apresentação do relatório de seus trabalhos.

Extremoz/RN, 03 de março de 2023.

**VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ**

**VEREADOR RICARDO JÚNIOR DUARTE
CARIDADE
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE EXTREMOZ**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

G B COMERCIO LTDA, CNPJ nº 46.232.694/0001-93, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMUR a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)** para o Posto Revenda de retalhamento de combustíveis, com capacidade de armazenamento 45,00m³, localizado à Rua Trevo de Genipabu, nº 01– município de Extremoz/RN.

FRANCIS H. C. JUNIOR
Diretor